



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado MAURÍCIO PEIXER que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada à senhora Rafaela da Cunha Corradini, gestora da escola de Educação Básica Professora Alícia Bittencourt Ferreira, localizada no Município de Joinville, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado MAURÍCIO PEIXER, parabeniza a direção, professores, funcionários e alunos da Escola de Educação Básica Alícia Bittencourt Ferreira pela comemoração de seus 40 anos de fundação. Ao longo dessas quatro décadas, a Escola tem sido um pilar fundamental na formação de gerações, promovendo educação de qualidade e contribuindo significativamente para o desenvolvimento da comunidade de Joinville. Com dedicação e compromisso, a instituição se consolidou como um espaço de aprendizado, inclusão e crescimento, impactando positivamente a vida de inúmeras famílias. Esse reconhecimento celebra não apenas sua trajetória de ensino, mas também seu papel essencial na construção de um futuro promissor para toda a sociedade. Parabéns à Escola Alícia Bittencourt Ferreira por sua história de excelência e dedicação! Atenciosamente, Deputado JULIO GARCIA, Presidente

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL

BREVE HISTÓRICO:

A Escola de Educação Básica Professora Alícia Bittencourt Ferreira, foi criada pelo parecer nº. 139/85 e autorizada para funcionamento pelo parecer nº 186/85.

A escola recebeu o nome da Professora Alícia Bittencourt Ferreira por se tratar de pessoa de grande relevância social na época e sendo sócia-fundadora do Projeto de Financiamento Popular (PROFIPO), bairro de localização da escola, tornando-se a patrona da instituição.

O aniversário da escola é comemorado no dia 05 de maio, por se tratar da data de início das atividades no ano de 1985 com turmas de 1º ao 5º ano. Em 1990 teve início às atividades de pré-escola e em 1997, recebeu autorização para o funcionamento do Curso de Ensino Médio - Educação Geral passando a denominar-se Colégio Estadual Professora Alícia Bittencourt Ferreira e em 1º de julho de 2000 passou a denominar-se Escola de Educação Básica Professora Alícia Bittencourt Ferreira, conforme Lei nº. 9394/96 e Lei complementar nº. 170/98.

Desde a construção em 1985 o prédio escolar passou por diversas reformas e ampliações, onde destaca-se em 2018 conclusão da construção da quadra poliesportiva coberta. Inicialmente, a escola contava com 406 estudantes e atualmente conta com aproximadamente 785 estudantes em turmas distribuídas nos períodos: matutino, vespertino e noturno, no Ensino Fundamental – anos iniciais e anos finais e Ensino Médio e com autorização para oferecer Cursos Técnicos de Nível Médio, Eixo tecnológico Gestão de Negócios.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 05/05/2025, às 16:28.
